



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 12 de julho de 2017.

N.º 129.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 20, VII do anexo do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Assistência Material da Pessoa Privada de Liberdade com fim de elaborar as diretrizes básicas para o sistema penitenciário nacional.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Maria Gabriela Viana Peixoto, na qualidade de Presidente, Alessa Pagan Veiga, como relatora, Taís Schilling Ferraz e Eugênio Paes Amorim.

Art. 3º - Extingue-se esta portaria após as conclusões dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CNPCP Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2017

REVOGADO

Ementa: Estudo e análise do preso estrangeiro no Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 20, VII do anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para propor ações propositivas às pessoas estrangeiras privadas de liberdade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Karla Andreia Magalhães Timbó Pinheiro, na qualidade de Presidente; Alessa Pagan Veiga, na qualidade de relator; Taís Schilling Ferraz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MECCHI MORALES